



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AUTODECLARAÇÃO

UO: SECGE

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

Eu, _____, cart. de identidade nº _____ expedida pelo _____ em ____/____/____, inscrito no CPF sob o nº ____:____:____ - ____, residente e domiciliado na _____, nº _____, bairro _____, Cidade _____, CEP: _____ - ____, UF _____,

declaro que sou pessoa indígena conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da EMERJ.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

- () Etnia ou povo a que pertencço. Especifique: _____
- () Outros. Especifique: _____

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

assinatura do candidato